



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 031/12-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 1181.2012.PGJ.585658.2012.17652, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Francisco das Chagas Santiago da Cruz;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO o voto do eminente relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Doutor Evandro Paes de Farias, nos autos do Processo n.º 587846.2012.PGJ;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 07 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

APROVAR o Anteprojeto de Lei Ordinária para extinção dos cargos vagos, e os que vierem a vagar, de Agente de Serviço – Administrativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, em consonância com voto do ilustre Relator;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2012.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Presidente do e. CPJ, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

RITA DE AUGUSTA VASCONCELLOS DIAS

Membro

ALBERTO NUNES LOPES

Membro

Resolução n.º 031/12-CPJ**FLÁVIO FERREIRA LOPES***Membro***SANDRA CAL OLIVEIRA***Membro***SUZETE MARIA DOS SANTOS***Membro***NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO***Membro***PEDRO BEZERRA FILHO***Membro***MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ***Membro***JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES***Membro***PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO***Membro***ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE***Membro***MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA***Membro***CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA***Membro*